LEI Nº 3.173, DE 30 DE MARÇO DE 1.992.

DENOMINA "PLINIO MARTINS SIQUEIRA" VIA PÚBLICA DA CIDADE.

ERVAL STEINER, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo faço saber que a Câmara Municipal de Porto Feliz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua Plínio Martins Siqueira, a atual Rua 03 do Conjunto Habitacional José Benedito Diana, que tem início na Rua José Martins de Souza e término na atual Rua 08 do mesmo Conjunto Habitacional.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 30 DE MARÇO DE 1.992.

Erval Steiner
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA, 30 DE MARÇO DE 1.992.

Antonio da Costa Aranha
Diretor